

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa **R G BALANCAS REVENDA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRONICOS LTDA**, sediada na **Rua Fernando Bicudo**, nº 32, bairro Jardim Sandro André – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **18.469.662/0001-70**, Inscrição Estadual n.º **142.574.813.110**, vem através deste apresentar proposta de preços conforme solicitado, referente ao processo de contratação direta, SEI Nº 0052602.002342/2023-83.

CONTATO: **Roberval Guedes** — Fone 11-99514-7860 / 3331-7831- e-mail: roberval@rgbalancas.com.br

OBJETO: Aquisição de balança eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência e neste instrumento.

- Balança eletrônica, capacidade igual ou maior que 220 g, d = 0,0001 g;
- Instrumento de pesagem (balança), do tipo analítica, com dispositivo indicador (display) digital;
- Carga máxima entre 220 g e 320 g;
- Menor divisão da escala (resolução) de 0,0001 g (4 casas decimais); Repetibilidade de 0,0002 g ou melhor;
- Deve possuir modelo aprovado pelo Inmetro, conforme Portaria Inmetro nº 157/2022, classe de exatidão I;
- Unidades de pesagem disponíveis em g; Campo de tara em toda a escala, com indicador de capacidade já utilizada;
- Temperatura de trabalho deve incluir a faixa de +15 °C a +25 °C;
- Tempo de estabilização menor ou igual a 3 s, com indicador de estabilidade de leitura;
- Plataforma de pesagem em aço inoxidável, com capela em acrílico ou vidro transparente.
- Alimentação bivolt de 127 Vca e 220 Vca, com frequência: 60 Hz;
- Interface de saída de dados no padrão RS-232 e saída USB (ou adaptador USB), que permita transferir dados de -pesagem a dispositivos externos de automação, impressoras, microcomputadores, etc., com transmissão de dados -em tempo real.
- Deve possuir função de pesagem básica, contagem de peças, pesagem em percentual, determinação de densidade e inserção de identidade de usuário.
- Deve possuir função de ajuste/calibração interna.
- Deve acompanhar fonte de alimentação e manual de instruções na língua portuguesa.
- Certificado de Calibração emitido por laboratório pertencente à Rede Brasileira de Calibração (RBC) em pelo menos 10 pontos ao longo da sua escala.
- A calibração deve ser realizada no local onde a balança for instalada, na sede do Inmetro/Surrs, em Porto Alegre.
- Os erros de medição devem atender aos erros máximos admissíveis da Portaria Inmetro 157/2022 para a classe I.
- A incerteza expandida da calibração deve ser de no máximo 1/3 do valor do erro máximo permitido em cada ponto de calibração. **Similar ou equivalente ao modelo Prix AS 220**

Quantidade: 01 unidade

Marca: TOLEDO especificar Marca e Modelo ofertado

Preço Unitário (CIF): R\$ 14.799,00

Preço Total(CIF): R\$ 14.799,00

